

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 002/2023**

**NOTA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº002/2023 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Itens 7 e 8 do Edital 002/2023, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br nos dias **24 e 25 de JULHO de 2023**, **respeitando o seguinte procedimento:**

1.1- No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

2. **Para efeito de comprovação de documentações e envio da FIC** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

2.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome”**.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 – Documentação Comprobatória (o candidato deverá juntar toda documentação, que comprove a pontuação discriminada em ficha de inscrição com base nos Itens 7, 7.1, 7.2 e 7.3, acompanhado de foto 3x4, RG, CPF, Certificado e histórico de conclusão de Ensino Médio e Carteira de Habilitação) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome_Documentação Comprobatória”**.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva _ Documentação Comprobatória.

2.3 - Ficha de Informações Confidenciais – FIC, disponível no site <https://selecao.es.gov.br>, junto as publicações (deverá ser impressa, preenchida a próprio punho, anexada as cópias da CNH e do Porte Nacional de Arma de Fogo, se houver) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome_FIC”**.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva_ FIC.

3. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
4. Os candidatos deverão preencher **COMPLETAMENTE** a Ficha de Informações Confidenciais, obedecendo as diretrizes da própria FIC.
5. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de 3 (três) arquivos:
 - a) **“Classificação do Candidato_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) **“Classificação do Candidato_ Documentação Comprobatória”**, contendo os documentos exigidos no item 2.2 desta nota, digitalizados e em formato .pdf;

- c) "**Classificação do Candidato_Nome_FIC**", contendo os itens relacionados no item 2.3, desta nota, em formato .pdf.
6. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos fotografados, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
 7. **NÃO SERÃO NECESSARIO APRESENTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO NA Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, contudo, o candidato deverá apresentar as demais comprovações de outros órgãos ou empresas.
 8. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida para a entrega, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no ato de anexar os documentos.
 9. A documentação comprobatória e a Ficha de Informações Confidenciais, **DEVERÃO SER UNIDOS EM ARQUIVOS POR CATEGORIA, SEGUNDO ITEM 5 DESTA NOTA.**
 10. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
 11. Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, "linkado" a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.
 12. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data, estabelecida nesta nota convocatória, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 002/2023.
 13. Os candidatos convocados simultaneamente na ampla concorrência e na cota, serão automaticamente excluídos das listagens de cota, prosseguindo todo o certame em ampla concorrência com os demais candidatos.
 14. Os candidatos que forem convocados exclusivamente nas cotas, serão automaticamente retirados da ampla concorrência, tendo em vista o subitem 5.7.1, do aludido Edital 002/2023.
 15. Os candidatos relacionados no quadro abaixo, deverão proceder a entrega no dia e horário estipulado.
 16. Os candidatos convocados na cota, além dos documentos relacionados nos itens 02 e 05 desta nota, deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Cota Para Pessoa Negra**
 - **Auto declaração** (disponível no site <https://selecao.es.gov.br>, junto as publicações) e uma foto 3x4.
 - Cota Para Pessoa Indígena**
 - **Auto declaração** (declaração livre e de próprio punho, informando a etnia indígena, e ratificada pelo cacique da tribo).
 17. Serão automaticamente eliminados que não comprovarem as cotas através dos documentos solicitados.
 18. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
 19. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
 20. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
 21. A fase de assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso

para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para Android e IOS.

22. A convocação para assinatura dos contratos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
23. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

GRANDE VITÓRIA

Posição Geral	Nome	Inscrição
1	Eliane De Souza Calais Dos Santos	2333091
2	Sandra Alves Simão De Moraes	2319193
3	Bernadete Costa	2320165
4	Selma De Lourdes Majeski	2322585
5	Eva Honorato Dos Santos	2325384
6	Fernanda Pires De Aguiar	2324109
7	Christiane Silva Spínola Ferreira	2332514
8	Patricia Levina Dos Santos	2320271
9	Claudia Abreu Bezerra Rodrigues	2319515
10	Adriana De Souza Ferro	2325668
11	Regina Célia Da Silva Monteiro	2321008
12	Lucia Helena Barbosa Batista	2324241
13	Viviane Cordeiro De Souza	2328208
14	Karina Alves Damasceno	2327584
15	Lindanéria Dos Santos Santana Martinez	2322259
16	Alessandra Aparecida Da Silva Santos	2323884
17	Andréia Pinheiro Dos Santos	2319525
18	Carla Freire Rodrigues	2321123
19	Linger Cristina Portes	2330176
20	Karla Mariana Da Silva Coutinho	2320573

Cota Negros	Posição Geral	Nome	Inscrição
5	21	Gisele Merisio Da Silva Kiffer	2327553
6	25	Mikele Damasceno Santos	2329377
7	28	Josenir Machado Pinto Volkers	2324523

Cota Indíg.	Posição Geral	Nome	Inscrição
1	475	Fernanda Lima Damião	2333522

COLATINA - MASCULINO

Posição Geral	Nome	Inscrição
1	Fábio De Sousa Pinto	2331223
2	Luciano Manenti	2322628
3	Jozieldo Antonio Ferreira	2332398
4	Adilson Alves Da Silva	2329447
5	Jacirley Freire Evangelista	2327986
6	Daniel Alves Da Silva Junior	2330990

7	Patrick Pimenta Ferreira	2335321
8	Antonio Henrique Lima	2323030
9	Itamar Xavier	2322430
10	Marcelo Ribeiro De Almeida	2329059

Cota Negros	Posição Geral	Nome	Inscrição
2	16	Felix Pereira De Oliveira Junior	2331028
3	29	Wallace Da Silva	2331010

Cota Indíg.	Posição Geral	Nome	Inscrição
1	366	Tiago Batista Rocha	2319005

COLATINA - FEMININO

Posição Geral	Nome	Inscrição
1	Sergianny Paiva Cuzuol	2331698
2	Raphaella Mayara De Oliveira Santana	2330993
3	Sandra Barbosa De Souza	2332978
4	Paola Keyty Gomes Da Silva	2322583
5	Daniella De Fátima Silva Barreto	2328522
6	Rafaela Almeida Frohelich	2319241
7	Juraciane De Oliveira Mascarenhas	2319988
8	Liraneide Chagas De Oliveira	2324451
9	Daiany Fonseca Do Espirito Santo	2330546
10	Gessica Vitorino Pereira	2324090
11	Marluce Da Silva	2322485
12	Keila Silva Tamanini	2334565
13	Thais De Oliveira Santana	2332342
14	Edna Cichoni Wrublewski	2329345
15	Laudiceia Maria De Moura	2320839
16	Eva Gerlania De Souza	2325374
17	Flavia Bragunci	2320775
18	Soneide Mariani	2319244
19	Luciana Jorge Rodrigues	2330006
20	Franciene Nascimento	2328269
21	Driely Mari Ferreira Da Cruz	2330618
22	Cleice Teixeira Bezerra	2332827
23	Barbara Barbieri Barbosa	2325540
24	Thássia De Araujo Ferreira	2323931
25	Tatiane Pio De Araujo	2333288
26	Teresinha Monica De Freitas	2326307
27	Liliane Lopes Pereira	2326969
28	Poliane Rodrigues Orecchio	2332044
29	Cleide Mendes Maciel	2332673
30	Carmozina Rodrigues De Oliveira	2319915

Cota Negros	Posição Geral	Nome	Inscrição
--------------------	----------------------	-------------	------------------

6	31	Verilda Aparecida De Sousa	2320065
7	32	Rosangela Rosa	2320536
8	45	Andreia Aparecida De Amorim	2320584
9	65	Evani Souza Batista	2332263
10	70	Natalia Carvalho Machado De Paulo	2321987

Cota Indíg.	Posição Geral	Nome	Inscrição
1	376	Joice Stocco Rodrigues	2320601

SÃO MATEUS - FEMININO

Posição Geral	Nome	Inscrição
1	Elizete Almeida De Araujo	2330777
2	Zeinimar Soares Feitosa	2320683
3	Graziely Cristiny Porto	2323920
4	Claudia Oliveira Xavier	2327769
5	Elisângela Da Silva Paulino	2325043
6	Silvia Dos Santos Alves	2319501
7	Dannielle Sanches Do Amaral	2333251
8	Tais Souza Costa	2328896
9	Elisangela Baptista Dos Santos	2326103
10	Marcela Pirola Alves Brandao	2326992

Cota Negros	Posição Geral	Nome	Inscrição
3	11	Marcilia Sena Ferreira Da Silva	2325732
4	20	Josilene Geraldino Linhares Angelo	2324972

Cota Indíg.	Posição Geral	Nome	Inscrição
1	53	Rosangela Lauher	2333388

SÃO MATEUS - MASCULINO

Posição Geral	Nome	Inscrição
1	Edimarcio Carvalho Cruz	2332764
2	Bruno Alves Brunocilla	2326052
3	Ivanildo Nobre Vieira	2324122
4	Washington Barbosa Rios	2332192
5	Giulliano Paolo De Santanna Santos	2332335
6	Orivan De Sousa Araujo	2333447
7	Edilson Gomes Santos	2321305
8	Valdey Pereira Nunes	2332341
9	Leandro Rodrigues	2322656
10	Robson Astolfo Miranda	2331571
11	Juliano Nascimento Vaz	2326844
12	Diego Barcellos Gongô	2332273
13	Rômulo Alves Pinheiro	2323666
14	Geivison Bastos Livramento	2322195

15	Esrael De Souza Do Carmo	2321057
16	Reginaldo Almeida Amorim	2327171
17	Andre Luiz Da Conceição	2322157
18	Marcos Antonio Borges	2325426
19	Jose Ednaldo Brito Pereira	2334244
20	Francisco De Assis Matias De Araújo	2329366

Cota Negros	Posição Geral	Nome	Inscrição
3	12	Diego Barcellos Gongô	2332273
4	16	Reginaldo Almeida Amorim	2327171
5	24	Josadabi De Souza Porto	2321726

Cota Indíg.	Posição Geral	Nome	Inscrição
1	85	José Ronaldo Machado Lages	2328063

Vitória/ES, 17 de julho de 2023.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal